



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

LEI ORDINARIA 355/2018

Denomina a Rua Joao Fernandes
de Oliveira e dar outras
providências.

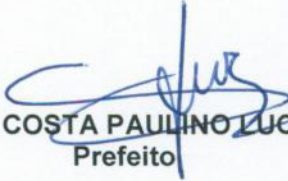
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Joao Fernandes Oliveira, a principal do Conjunto habitacional Jose Eufrasio Pessoa Jacaraú - PB.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito de Jacaraú (PB) 28 de Maio de 2018.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito